

Região Metropolitana de Florianópolis (SC), 06 de abril de 2015.

OFÍCIO **DE Nº 013/2015.**

**Prezado (a) Senhor (a)**  
**DD(a). Deputado (a)**

**REF. PL 4.330/2004 que regulamente a terceirização  
cujo texto base foi proposto pelo deputado Arthur  
Maia (SD/BA).**

A **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS – AEMFLO**, CNPJ Nº **78.531.845/0001-09** e a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO JOSÉ – CDL-SJ**, CNPJ Nº **03.372.145/0001-01**, ambas com sede na Av. Leoberto Leal, 64 – Barreiros – São José – SC, têm como finalidades precípua integrar e dinamizar as ações de seus associados e colaborar, com fundamento nos princípios da livre iniciativa, da concorrência e da ética, na solução de problemas econômicos, financeiros e ambientais que proporcionem o bem estar da comunidade associada.

Cumprindo, portanto com suas finalidades e com a prerrogativa estatutária de representar cerca de 4.500 empresas associadas, vem mui respeitosamente requerer o seu apoio para aprovação da **PL 4.330/2004**, que deverá ser votada no próximo dia 7, para regulamentação da terceirização cuja falta, tanto afeta o crescimento da Livre Iniciativa.

Portanto, concordando com a mobilização da CNI – Confederação Nacional da Indústria e da FIESC – Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina, encarecemos do empenho de Vossa Excelência no atendimento a reivindicação da classe empresarial.

Antecipamos nossos agradecimentos, e reiteramos protestos de estima e distinta consideração

Atenciosamente,

  
Marcos Antonio Cardozo de Souza  
Presidente da Diretoria Executiva